



ORDEM DE EXECUÇÃO

-----Aos serviços de(o) **EMPREITADAS** para proceder conforme a deliberação:-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CAFETARIA-BAR DO CENTRO CÍVICO DO MONTE, FREGUESIA DO MONTE - 2.^a ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

CONCORRENTES – Foi presente o relatório, da 2.^a Análise das Propostas dos

Concorrentes, do Júri do procedimento, datado de 16 de dezembro de 2021, de que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzido para os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, atento o teor do referido relatório, que na lista ordenada para efeitos de adjudicação apresenta apenas a “Megabridge – Sociedade de Investimentos Unipessoal, Lda” pelo valor da renda anual de 1.680,00€ (mil seiscentos e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deliberou, por unanimidade, elaborar o projeto de decisão e proceder à audiência escrita dos interessados. -----

-----Que consta da **Ata n.º 1 da reunião de 06 de janeiro de 2022**, conforme se certifica.-----

-----Está conforme.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA, 07-01-2022.-----

PL O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Rosa Almeida

(Dr. Carlos Manuel Ferreira Afonso)



MUNICÍPIO DA MURTOSA
Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ferreira'.

Concurso Público para adjudicação da Cessão dos Direitos de Exploração do Equipamento de Cafeteria-Bar do Centro Cívico do Monte, Freguesia do Monte

2.ª Análise das Propostas dos Concorrentes

Concurso publicado no Diário da República II série n.º196, através do anúncio n.º 231/2021

Decorrido o período de audiência prévia, verifica-se que a concorrente Jenny Elizabeth Pinho Silva, apresentou uma informação onde declinou o seu interesse na adjudicação da “Cessão dos Direitos de Exploração do Equipamento de Cafeteria-Bar do Centro Cívico do Monte, Freguesia do Monte”.

Face ao exposto e mantendo os demais propostos da 1.ª análise de propostas (exclusão da proposta da concorrente concorrente Susana Catarina Matos Oliveira e Silva em virtude de não ter sido instruída com o documento exigido, como sendo de entrega obrigatória, no artigo 7.º do Programa de Procedimentos, designadamente “Plano de higienização”), apresenta-se a lista ordenada para efeitos de adjudicação:

1. Megabridge - Sociedade de Investimentos Unipessoal, L.da - 1.680,00€ + IVA;

Tendo por base o disposto no artigo 121.º do CPA, a Câmara Municipal deverá elaborar o projeto de decisão e proceder à audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 122.º do mesmo diploma.

Murtosa, 16 de dezembro de 2021

O júri,

Handwritten signatures in blue ink over three horizontal lines.

Manuela Ribeiroz

Incluído na
Ordem do dia
Procurado 6/01/2022
dase